Data da Publicação: 27/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2160 **Identificador do Ato:** #01090

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 270.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.2.4100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$70.000,00
70.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.3.4106-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$200.000,00
200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
10.027.16.244.5.4000-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$70.000,00
70.000,00

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.11.4088-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$65.000,00
65.000,00

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.4.4094-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.000000